



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 003/2023/GP/CMNG

### “NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR**, servidoras para atender os requisitos da Portaria N.º 10/2013 que, regulamenta a administração de Patrimônio do Poder Legislativo de Nova Guarita-MT, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO**, em caráter permanente, sem exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

**PRESIDENTE: ANA CARLA DILL PAIANO**, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, admitida sob a matrícula N.º 020;

**SECRETÁRIA: DÉBORA SALLES MICHELETTI**, ocupante do Cargo Efetivo de Procuradora, admitida sob a matrícula N.º 052;

**MEMBRO EFETIVO: CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, ocupante do Cargo Comissionado de Secretária Executiva, admitida sob a Portaria N.º 024/2022/GP/CMNG do dia 01/05/2022.

**ART. 2º - A Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Patrimônio**, terá atribuições de realizar o Inventário físico-financeiro, com Avaliações e Depreciações dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, solicitar Baixa dos Bens inservíveis e Apresentar Relatórios da Situação Patrimonial da Câmara Municipal.

**ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, por afixações nos locais de costumes.

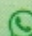
Gabinete do Presidente, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**DIVINO PEREIRA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**